PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 621/2021

Considerando que compete ao Município incentivar e apoiar a realização de programas que promovam o ser humano em toda a sua dimensão;

Considerando que o acesso à Cultura é um direito fundamental, enunciado na Carta Magna de 1988, devendo ser fomentado por todas as esferas do Poder meios de acesso à Cultura, à Educação e à Ciência;

Considerando que o museu "Casa do Carnaval" conta a história da Folia Momesca, ofertando aos visitantes uma viagem visual e sensorial, com diversos recortes temáticos da festa que está no âmago da cultura popular, das transformações sociais e da formação da identidade dos soteropolitanos e dos baianos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, que torne gratuito o acesso às dependências do museu "Casa do Carnaval" aos alunos da rede municipal de ensino de Salvador, como forma de fomentar a Cultura e a Educação.

Salvador, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA